



NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2025.2

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução 54/2024 do CONSEPE, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos pelo PPJ no período letivo 2025.2.

1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) ofertará, para o período 2025.2, o seguinte quantitativo de vagas:

- a) LABORATÓRIO DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA: IMPRESSO, VISUAL, SONORO, DIGITAL (3 vagas);
- b) ARQUITETURAS DOS PRODUTOS JORNALÍSTICOS (3 vagas).

1.2 O Calendário Letivo 2025.2, bem como as datas e horários das aulas, poderão ser consultados, respectivamente, nas páginas:

<http://www.ccta.ufpb.br/ppj/contents/menu/secretaria/calendarios>

<http://www.ccta.ufpb.br/ppj/contents/menu/programa/ementario>.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo;

2.2 Estudantes de graduação da UFPB.

3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **31/07/2025 a 06/08/2025**.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Justificativa de, no máximo, 02 (duas) páginas, tratando das razões da escolha da disciplina e de como ela pode contribuir para o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro do PPJ;

4.2 Cópia do Histórico Escolar;

4.3 Currículo (modelo Lattes);

4.4 Ficha de Inscrição (Anexo I), a ser preenchida (em letra de forma legível);

4.5 Cópia dos seguintes documentos pessoais: identidade, CPF e diploma de curso de graduação (no caso de graduado);

4.6 Para efetuar sua inscrição, será necessário enviar para o e-mail selecaomestradopj@gmail.com a documentação listada no item 4 e demais subitens (4.1 a 4.5), no prazo estipulado para inscrição, bem como identificar no assunto do email (INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL EM... o nome da disciplina para a que pretende concorrer).

5 DA EMENTA DA DISCIPLINA

5.1 LABORATÓRIO DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA: IMPRESSO, VISUAL, SONORO, DIGITAL. Ementa: A disciplina se estrutura em módulos a serem ministrados por diversos professores. No módulo 1, trabalha-se o percurso clássico que fundamenta a linguagem jornalística em seus produtos (notícia, reportagem, infografias, gêneros jornalísticos). Experimentações na linguagem jornalística: o jornalismo literário, o "New Journalism". O livro-reportagem como produto jornalístico. No módulo 2, propiciará experimentos nos processos gráficos e de editoração, com incidência nos diversos produtos jornalísticos e o debate sobre o design da informação na contemporaneidade. No módulo 3, trabalha-se os processos de apropriação da linguagem jornalística em dimensões audiovisuais: o Rádiojornalismo e o Telejornalismo são debatidos nas lógicas teoria e prática. No módulo 4, experimenta-se o debate em torno do jornalismo online, enfatizando o papel da interação e da convergência midiática, na constituição de novas modalidades para o fazer jornalístico.

5.2 ARQUITETURAS DOS PRODUTOS JORNALÍSTICOS. Ementa: Estudar-se-ão os produtos

jornalísticos a partir de suas concepções arquiteturas, suas formas, estruturas, além de aspectos técnico-estéticos. Defende-se a hipótese segundo a qual a eficácia da mensagem que os textos jornalísticos podem suscitar no leitor, depende diretamente, do planejamento que é feito, em termos de formas e de linguagens, sobre os produtos em construção. Para tanto a disciplina pretende, mediante reflexão mais aprofundada, se apoiar em produtos jornalísticos como jornal, site, blogs, telejornais, videoclip, documentários, fanzine, revista e inovações tecno-midiáticas que permeiam através de seus processos, a emergência de novos produtos e de novas práticas jornalísticas.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado na página <http://www.ccta.ufpb.br/ppj/contents/menu/secretaria/selecao-discente> mediante parecer do professor responsável pela disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto à disciplina requerida. **O resultado será publicado até a provável data de 08/08/2025.**

6.2 No caso de ocorrerem mais inscrições do que os números de vagas ofertadas serão ainda considerados como critérios para aprovação a pontuação do currículo Lattes e o CRA.

6.3 Serão desconsideradas as inscrições cujo CRA esteja abaixo de 7,0 (sete).

6.4 Casos omissos ou não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção de Alunos Especiais.

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO DA UFPB

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2025.2 – ALUNO ESPECIAL)

Preencher em letra de forma legível

1 DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

SEXO: M () F () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ WHATSAPP: (____) _____

E-MAIL: _____

2 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

3 DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR:

() LABORATÓRIO DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA: IMPRESSO, VISUAL, SONORO, DIGITAL

() ARQUITETURAS DOS PRODUTOS JORNALÍSTICOS

4 O CANDIDATO(A) EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL? () SIM () NÃO

FUNÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

João Pessoa-PB, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)